

DECRETO Nº 1185-01/2017

Abre Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1545-01/2017 de 27 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – Fundo Municipal Saúde
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Recurso União PMAQ 4521
3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (954)..... R\$ 20.000,00
Total R\$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – Fundo Municipal Saúde
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Recurso União PMAQ 4521
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (956)..... R\$ 20.000,00
Total R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de abril de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças